

Pedido de esclarecimentos 02

1) Subtítulo “PERÍODO” da “APÊNDICE V - BRIEFING”, que estabelece: “As ações de comunicação deverão ser propostas para o período de um ano, a partir da data de publicação do edital.” Dessa forma, é correto nosso entendimento de que o período de um ano abrange integralmente o desenvolvimento do Plano de Implementação?

Resposta 1: Se o Plano de Implementação considerar o cronograma de campanhas, a contratação de equipe e a definição de estratégica, como exemplo, sim, está correto o entendimento da licitante de que o período de um ano abrange integralmente o desenvolvimento do Plano de Implementação.

2) Subtítulo “PESQUISAS E OUTRAS INFORMAÇÕES” da “APÊNDICE V - BRIEFING”, que estabelece: “Informações Complementares, relacionadas ao presente briefing, podem ser encontradas nos seguintes endereços:

<https://www.creasp.org.br/>

<https://crea-sp.implanta.net.br/portalTransparencia/#publico/inicio>

https://www.creasp.org.br/novo_site/wp-content/uploads/2024/12/manual_id_crea_2022_v3.pdf

Com relação ao terceiro link, que disponibiliza o “Manual de Identidade Visual do Crea-SP”, está correto entender que, nas peças de comunicação — inclusive aquelas vinculadas a projetos específicos, como Crea-SP Capacita, CreaLab, Clube de Vantagens, entre outros —, além do selo do projeto, deve constar exclusivamente a marca do Crea-SP?

Resposta 2: Se a peça de comunicação já contempla um logo de algum produto do conselho, não deve constar exclusivamente a marca do Crea-SP, visto que, projetos específicos possuem logos específicos, entendendo a equipe de planejamento, ficar redundante o uso de dois logos. Por exemplo: se for usado o logo do Crea-SP Capacita, não há necessidade da inclusão do logo do Crea-SP sozinho.